



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 478 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

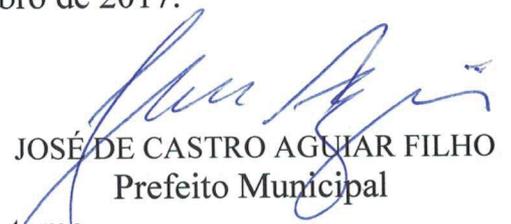
Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 22 de Setembro do corrente ano, a Servidora Pública Municipal Sra. LEDA MARIA DE SOUZA, portadora do NIT n.º 12628188246, lotada no cargo de Serviços Gerais, que esteve afastada por Licença Saúde junto ao INSS com Benefício n.º 6126892384, desde 22/06/2015, conforme portaria n.º 313 de 22/06/2015.

§ Primeiro – A referida servidora teria que retornar ao serviço em 25/07/2017, conforme comunicação de decisão do INSS.

§ Segundo – A servidora pediu seu retorno em 22/09/2017, de acordo requerimento protocolado no Departamento de Pessoal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Setembro de 2017.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 21 de Setembro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração